



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.590/2015

Revogar a Portaria nº. 833 de 07 de maio de 2012 da servidora **ANTONIA NUNES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a Portaria nº. 883 de 07 de maio de 2012 que concedeu adicional insalubridade a servidora **ANTONIA NUNES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.581.661-1-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º749.203.249-87, admitida em 01 de agosto de 2000, pelo regime C.L.T, para exercer a função de emprego publico de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 11 de novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMIJARAMA ILUSTRADO
DE 15, outubro 120 15
DE N° 10.497
UMIJARAMA, 15, 10 120 15
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS